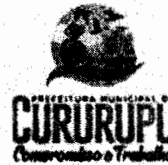




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO DE LICITAÇÃO
 PROC. 1.336/2022
 Folhas 17
 Rubrica



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 121/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2022

Registro de Preços nº 022/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Cururupu-MA, situada à Rua Getúlio Vargas, Nº. 20 – Centro, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, a Senhora GENILDE MATOS MAIA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob n.º 236.434.203-15, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 062 de 3 de agosto de 2021, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 022/2022**, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, **RESOLVE** Registrar Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	J N F GOMES COMERCIO EIRELI - CNPJ: 12.625.432/0001-77
ENDEREÇO	R DOM PEDRO II, Nº 147, CENTRO, CURURUPU – MA, CEP: 65.268-000
TELEFONE	(98) 8449-1620
REPRESENTANTE	João Nunes Ferreira Gomes - CPF: 954.589.723-68



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.236/2022
 Folhas 118
 Rubrica



RAZÃO SOCIAL	L P S COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 31.922.392/0001-70
ENDEREÇO	R DIOGO DOS REIS, Nº 849, MATRIZ, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000
TELEFONE	(98) 8867-3283
REPRESENTANTE	Luis Pedro Soares Carvalho - CPF: 957.197.683-00

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 023/2022**, autorizado no processo licitatório n.º 121/2022, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 1.745.249,78 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

EMPRESA VENCEDORA LOTE I E III: J N F GOMES COMERCIO EIRELI - CNPJ: 12.625.432/0001-77

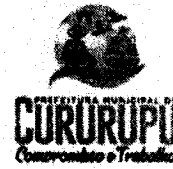
LOTE I - ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS DUAL BAND 2,4 /5,0 GHZ, TIPO DE ANTENA: INTERNA, PADRÃO DE REDE: IEEE 802.11ac, WIRELES N.	UND	110	R\$ 28,95	R\$ 3.184,50
2	PLACA WIRELESS PCI EXPRESS N 2 ANTENAS 300MBPS 2.4GHZ	UND	103	R\$ 70,65	R\$ 7.276,95
3	TRANSFORMADOR DE ENERGIA POTÊNCIA: 1500V, VOLTAGEM: BIVOLT TRANSFORMA: 110V EM 220V, OU 220V EM 110V, FREQUÊNCIA: 60HZ	UND	69	R\$ 115,20	R\$ 7.948,80
4	CABO DE FORÇA PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 TAM. 1,80 MTS	UND	86	R\$ 8,55	R\$ 735,30
5	CABO DE REDE LAN: COMPRIMENTO: 305M / ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICA, TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - CAT5E U/UTP 24AWGX4P (INTERNO/EXTERNO).	UND	19	R\$ 193,50	R\$ 3.676,50
6	CABO USB P/IMPRESSORA 2.0 TAM. 1,8 METROS	UND	99	R\$ 11,75	R\$ 1.163,25
7	CAIXA DE SOM TIPO: AMPLIFICADA COM ENTRADA USB, SD / VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 300W RMS, DRIVER DE 15" E TWEETER, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL INTERNO (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA) CONECTIVIDADE BLUETOOTH, BATERIARECARREGÁVEL, ENTRADAS PARA MICROFONE, CONTROLE REMOTO, RÁDIO FM, ALÇA DE MÃO E RODAS PARA TRANSPORTE.	UND	27	R\$ 290,25	R\$ 7.836,75
8	CONECTOR RJ45- MACHO CONECTOR: TERMOPLÁSTICO / CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL / RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	UND	520	R\$ 0,36	R\$ 187,20
9	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT SAÍDA: 06 TOMADAS MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA	UND	139	R\$ 249,38	R\$ 34.663,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.336/2023
 Folhas _____
 Rubrica _____



	SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 5410 E NBR 14136.				
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA: PAPEL, CD/DVD, CARTÃO DE CRÉDITO. FRAGMENTAÇÃO: MÁXIMO DE 15 FOLHAS (75G), VOLTAGEM: 220V, FRAGMENTA: PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM (MM2), ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA. SENSOR: CESTO CHEIO, VOLUME DO CESTO: 26 LITROS OU SUPERIOR	UND	11	R\$ 786,06	R\$ 8.646,66
11	HD INTERNO 240GB (SSD) SOLID DRIVE 240GB OU SUPERIOR	UND	179	R\$ 126,72	R\$ 22.682,88
12	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB HD PORTÁTIL USB 3.0 SUPERSPEED, CAPACIDADE DE 2TB.	UND	83	R\$ 189,63	R\$ 15.739,29
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK FUNÇÕES: IMPRESSORA/COPIADORA SCANNER, WIFI, USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM / EM CORES 15 PPM TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO: 1200 X 2400 DPI CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	51	R\$ 816,22	R\$ 41.627,22
14	IMPRESSORA LASER ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PPM A4. RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI, MODO RÁPIDO: 1200 (1800 X 600 DPI) IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL CICLO MENSAL DE TRABALHO MENSAL: 10.000 PÁGINAS PR MÊS BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS E SAÍDA 150 FOLHAS. SUPRIMENTO: TONER PARA 2.500 PÁGINAS OU SUPERIOR. GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	43	R\$ 820,45	R\$ 35.279,35
15	LICENÇA ANTI-VÍRUS PACOTE DE PROTEÇÃO COM SEGURANÇA (INTERNET SECURITY) VOLTADO A ESTAÇÕES (PC,S COMPOSTO POR: ANTIMALWARE PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO. GERENCIAMENTO DE SISTEMAS. CRIPTOGRAFIA. SEGURANÇA MÓVEL. GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. CONTROLES (DE APLICATIVOS, DE DISPOSITIVOS DA WEB). SEGURANÇA DE E-MAILS, SEGURANÇA PARA GATEWAYS DA INTERNET / TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO PARA WEBCAM CONSOLE DE GERENCIAMENTO UNIFICADO, LICENCIAMENTO DE 12 MESES	UND	208	R\$ 44,58	R\$ 9.272,64
16	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB-DDR3 MEMÓRIA 4GB DDR3-1600MHZ, FATOR DE FORMA: 240-PIN DIMM	UND	133	R\$ 96,94	R\$ 12.893,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000



17	MOUSE USB PRETO CARACTERÍSTICAS: 3 BOTÕES COM SCROOL CONEXÃO: USB 2.0 / 1000 DPI (MINIMO).	UND	282	R\$ 11,77	R\$ 3.319,14
18	NOBREAK 1400VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 1400VA OU SUPERIOR, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: IMBUTIDA. TOPOLOGIA: SIMPLES CONVERSÃO TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (TRIPOLAR), DE ACORDO COM NORMA NBR 14136 BATERIA: 2 BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS 12V 7Ah OU SUPERIOR. SINALIZAÇÃO LUMINOSA: LED (VERDE, AMARELO E VERMELHO). GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	95	R\$ 390,15	R\$ 37.064,25
19	PEN DRIVE 16 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 16 GB INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR	UND	320	R\$ 18,66	R\$ 5.971,20
20	PLACA MÃE SOQUETE 1155 COMPATÍVEL: PROCESSADORES SOCKET INTEL 1155 PARA 3ª GERAÇÃO CORE I7 / I5 / I3 / CELERON. CHIPSET: INTEL® H61 MEMÓRIA: 2 X DIMM, MÁX. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 2.0 x16 / 1 X PCIE 2.0 x1 (REDE PCIE 1X GIGABIT 10/100/1000 MB/S) CONEXÕES: PAINEL TRASEIRO 1 X TECLADO PS/2 e 1 X MOUSE PS/2 1 X HDMI 1 X VGA 2 X USB 3.1 GEN 1 2 X USB 2.0. 1 X PORTA DE REDE LAN (RJ-45) COM LED (LED DE ACESSO E LED DE VELOCIDADE).	UND	83	R\$ 271,40	R\$ 22.526,20
21	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: FREQUÊNCIA: 2.4-2.4835GHZ OU SUPERIOR TAXA DE SINAL: 11N: 450MBPS (DINÂMICO) OU SUPERIOR ANTENA: 3 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) INTERFACE: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÕES: BOTÃO WPS/RESET SWITCH WIRELESS LIGA/DESLIGA BOTÃO LIGA/DESLIGA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9V CC / 0.6A PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	UND	77	R\$ 117,46	R\$ 9.044,42
22	SWITCH ETHERNET 8 PORTAS CARACTERÍSTICAS: 8 PORTAS FAST ETHERNET, QOS PARA A PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE VOZ E VÍDEO, POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN1, ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3U - 100BASE-TX IEEE802.3X - FLOW CONTROL IEEE802.1P - PRIORITY QUEUEING (QOS) IEEE802.3AZ - ENERGY EFFICIENT ETHERNET - QUANTIDADE DE PORTAS: 8 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 VCA/50-60 HZ.	UND	55	R\$ 59,55	R\$ 3.275,25
23	SWITCH INTERNET 24 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO	UND	31	R\$ 391,50	R\$ 12.136,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.239/2023
 Folhas _____
 Rubrica _____



	(AUTO MDI / MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS REDE DE MÍDIA: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M).				
24	TECLADO USB FORMATO SLIM / PADRÃO ABNT/ CONEXÃO USB / TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS.	UND	156	R\$ 22,60	R\$ 3.525,60
25	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL TELA RETRÁTIL: 100" 2,0 X 2,0 / TRIPÉ RETRÁTIL 1,5M FORMATO: 1:1 / ÁREA DE PROJEÇÃO: 2,0 X 2,0 / ESTOJO EM AÇO CARBONO / TECIDO EM MATHE WITHE 1.0 / PINTURA ELETRÓSTICA ANTI CORROSIVA BORDAS PRETAS / FIXAÇÃO NO TETO OU PAREDE/ ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA	UND	10	R\$ 443,45	R\$ 4.434,50
26	KIT CELULAR RURAL RURAL WIFI 4G ANTENA 22DBI 1800 1900 2100 GHZ 3G CELULAR RURAL DE MESA 2 CHIPS CABO RGC 213 20M	UND	26	R\$ 647,50	R\$ 16.835,00
27	SSD 240GB SATA 350MB Sa400s37	UND	109	R\$ 140,40	R\$ 15.303,60
TOTAL LOTE I					R\$ 346.249,79

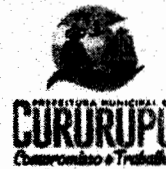
Lote III - COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP ESPECIFICAÇÕES. PROCESSADOR 1155 ITEL CORE I3 2100 3.10 GHZ PLACA MAE 1155 ESONIC H61FHL HDM DDR3 I3 I5 I7 6 X PORTAS USB 2.0 GABINETE MAVINT JC09 SEM FONTE PRETO FONTE ATX UPGENIX 200W REAL COM CABO TECLADO CHIPSCE 5+ USB OFFICE 015-0041 PRETO MOUSE USB 5+ OFFICE CHIPSCE 0043 MONITOR 19" LED PC TOP SLIM MLP190HDMI PRETO MEMORIA DESK DDR3 1600 4GB RAMMAX RM-LD1600 4GB SSD 240	UND	49	R\$ 1.244,35	R\$ 60.973,15
2	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL (350 WATTS).	UND	284	R\$ 74,57	R\$ 21.177,88
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, TIPO IMPRESSÃO: LASER MONO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM OU SUPERIOR RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2400 X 600 DPI IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX (FRENTE E VERSO); EMBUTIDO ADF: 35 FOLHAS CICLO MÁXIMO MENSAL: 10.000 PÁGINAS OU SUPERIOR, PAINEL OPERACIONAL: LCD INTERFACE: USB 2.0, ETHERNET E WIRELESS BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS. BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS	UND	30	R\$ 1.862,88	R\$ 55.886,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.339/2022
 Folhas _____
 Rubrica _____
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. _____
 Rubrica _____

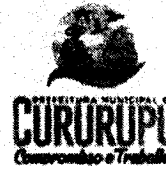


	SUPRIMENTO (TONER): 2.600 PÁGINAS OU SUPERIOR. TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): BANDEJA DE PAPEL ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO) GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).				
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER E FAX. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40 PPM OU SUPERIOR. IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA: DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI. TAMANHO DA IMPRESSÃO: A4/OFÍCIO. PAINEL: TOUCHSCREEN COLORIDO. ONECTIVIDADE: REDE 10/100/1000, USB 2.0 E USB HOST FRONTAL. CICLO MÁXIMO MENSAL: 50.000 OU SUPERIOR. RENDIMENTO TONER: 12.000 PÁGINAS OU SUPERIOR. BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHA. BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS. DIGITALIZAÇÃO DUPLEX: SIM. ADF: 70 FOLHAS. VIDRO DO SCANNER: TAM. 21,6 x 35,6 CM (OFÍCIO). GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	18	R\$ 1.606,70	R\$ 28.920,60
5	IMPRESSORA A COR EPSON WOKFORCE PRO WF-C5710 COM WIFI BRANCA E PRETA 100V/240V. IMPRIME, DIGITALIZA E FAZ CÓPIAS. IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. POSSUI DISPLAY LCD TÁTIL PARA VISUALIZAR O PROCESSO. ENTRADA USB. CAPACIDADE MÁXIMA DE 330 FOLHAS. POSSUI 2 BANDEJAS. IMPRIME 34 PPM A COR. SUPORTA PAPEL TAMANHO ENVELOPE N10, CARTA, A4, MEIA CARTA, EXECUTIVO, A6, B6, FOTO, OFÍCIO 9, OFÍCIO MEXICO, 64 X 127MM - 216 X 600MM.	UND	4	R\$ 3.904,40	R\$ 15.617,60
6	NOTEBOOK DE 15,6" LED. PROCESSADOR CORE I3 COM CLOCK DE 2,4GHZ (3.2 GHZ MAX TURBO) E CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR4 OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6" LED. HARD DISK: SSD 240 COM PREDISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE HD SSD E M.2. CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES USB 2.0: MÍNIMO 2 CONEXÕES USB 3.0: MÍNIMO 1 LEITOR DE CARTÕES: SD. WEB CAM: SIM. CONEXÕES: REDE ETHERNET GIGABIT, WI-FI: WIRELESS 802.11ac 2,4 GHz e 5 GHz. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME 64-BIT OU SUPERIOR. GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	23	R\$ 1.771,60	R\$ 40.746,80
7	NOTEBOOK DE 15,6" LED. PROCESSADOR CORE I3 THREADS COM CLOCK DE 2.0GHZ (3.6GHZ MAX TURBO) CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 2400MHz OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6" LED. HARD DISK: HD 1TB SATA COM PREDISPOSIÇÃO	UND	6	R\$ 2.629,50	R\$ 15.777,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.336/2022
 Folhas 123
 Rubrica
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. _____
 Rubrica _____



	PARA INSTALAÇÃO DE HD SSD (M.2). CONEXÕES USB 2.0: MÍNIMO 2 CONEXÕES USB 3.0: MÍNIMO 1 LEITOR DE CARTÃO: SD (ATÉ 128GB CONEXÕES: REDE ETHERNET GIGABIT. WI-FI: WIRELESS 802.11ac 2,4 GHz E 5 GHz. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME 64-BIT OU SUPERIOR.				
8	NOT BOOK 15,6" CORE I7 16GB SSD 512M.2 PORTAS USB 3.0 3P HDMI 2.0 1 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 WIFI WIRELLES	UND	8	R\$ 3.850,00	R\$ 30.800,00
9	PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RILHO: 3500 ANSI LUMENS OU SUPERIOR TECNOLOGIA: DLP / RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA, 800 X 600 CONTRASTE: 15.000:1 / TAMANHO DA IMAGEM: 60" A 300" / LÂMPADA (NORMAL / ECONOMICO): 4.500 / 6.000 / 10.000 HORAS RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) ~ WUXGA RB (1920 X 1200) HDTV COMPATÍVEL: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC100 ~ 240 V, 50 ~ 60 HZ. GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
10	SCANNER DE PRODUÇÃO 73ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SCANNER: (ADF) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA (ADF): 20 FOLHAS (PAPEL A4: 80 G/M²). MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX (COR, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO). TIPO DE SENSOR DE IMAGENS: 2 SENSORES DE CMOS-CIS DE ÚNICA LINHA. FONTE DE LUZ: 2 RGB LED (1 NA FRENTE, 1 NO VERSO) VOLUME DIÁRIO MÍNIMO: 3000 FOLHAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600DPI PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTERNO: NÍVEIS DE 65.536 (16 BITS), INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CINZA/MONOCROMÁTICO: SIMPLEX 25 PPM (200/300DPI) / DUPLEX 40 IPM (200/300DPI) OU SUPERIOR. TAMANHO DO DOCUMENTO: MÍNIMO NO AAD: 52 X 74 MM / MÁXIMO NO AAD: 210X 297 MM / DOCUMENTOS LONGOS: 210 X 3.048 MM. DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO SENSOR ULTRA-SÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA.	UND	8	R\$ 1.387,57	R\$ 11.100,56
TOTAL LOTE III					R\$ 298.999,99

EMPRESA VENCEDORA LOTE II: L P S COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 31.922.392/0001-70

Lote II - ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA 75%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------	-------------



CURURUPU

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 1386/2022
Folhas 7/4
Rubrica

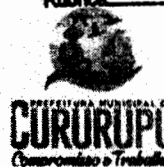


1	COMPUTADOR DESKTOP ESPECIFICAÇÕES. PROCESSADOR 1155 ITEL CORE I3 2100 3.10 GHZ PLACA MAE 1155 ESONIC H61FHL HDM DDR3 I3 I5 I7 6 X PORTAS USB 2.0 GABINETE MAVINT JC09 SEM FONTE PRETO FONTE ATX UPGENIX 200W REAL COM CABO TECLADO CHIPSCE 5+ USB OFFICE 015-0041 PRETO MOUSE USB 5+ OFFICE CHIPSCE 0043 MONITOR 19" LED PC TOP SLIM MLP190HDMI PRETO MEMORIA DESK DDR3 1600 4GB RAMMAX RM-LD1600 4GB SSD 240	UND	147	R\$ 1.700,00	R\$ 249.900,00
2	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL (350 WATTS).	UND	852	R\$ 90,00	R\$ 76.680,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, TIPO IMPRESSÃO: LASER MONO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30 PPM OU SUPERIOR RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2400 X 600 DPI IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DUPLEX (FRENTE E VERSO): EMBUTIDO ADF: 35 FOLHAS CICLO MÁXIMO MENSAL: 10.000 PÁGINAS OU SUPERIOR, PAINEL OPERACIONAL: LCD INTERFACE: USB 2.0, ETHERNET E WIRELESS BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS. BANDEJA DE SAÍDA: 100 FOLHAS SUPRIMENTO (TONER): 2.600 PÁGINAS OU SUPERIOR. TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): BANDEJA DE PAPEL ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO) GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	90	R\$ 2.100,00	R\$ 189.000,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER E FAX TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40 PPM OU SUPERIOR. IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA: DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI TAMANHO DA IMPRESSÃO: A4/OFÍCIO PAINEL: TOUCHSCREEN COLORIDO ONECTIVIDADE: REDE 10/100/1000, USB 2.0 E USB HOST FRONTAL. CICLO MÁXIMO MENSAL: 50.000 OU SUPERIOR RENDIMENTO TONER: 12.000 PÁGINAS OU SUPERIOR BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHA. BANDEJA DE SAÍDA: 150 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO DUPLEX: SIM ADF: 70 FOLHAS VIDRO DO SCANNER: TAM. 21,6 x 35,6 CM (OFÍCIO). GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	57	R\$ 2.300,00	R\$ 131.100,00
5	IMPRESSORA A COR EPSON WOKFORCE PRO WF-C5710 COM WIFI BRANCA E PRETA 100V/240V IMPRIME, DIGITALIZA E FAZ CÓPIAS. IMPRESSAO DUPLA FACE AUTOMATICA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA POSSUI DISPLAY LCD TÁTIL PARA VISUALIZAR O PROCESSO ENTRADA USB CAPACIDADE MAXIMA DE 330 FOLHAS POSSUI 2 BANDEJAS. IMPRIME 34 PPM A COR. SUPORTA PAPEL TAMANHO ENVELOPE N10, CARTA, A4, MEIA CARTA, EXECUTIVO, A6, B6,	UND	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.336/2022
 Folhas 175
 Rubrica



	FOTO, OFICIO 9, OFICIO MEXICO, 64 X 127MM - 216 X 6000MM.				
6	NOTEBOOK DE 15,6" LED. PROCESSADOR CORE I3 COM CLOCK DE 2,4GHZ (3.2 GHZ MAX TURBO) E CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR4 OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6" LED. HARD DISK: SSD 240 COM PREDISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE HD SSD E M.2. CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÕES USB 2.0: MÍNIMO 2 CONEXÕES USB 3.0: MÍNIMO 1 LEITOR DE CARTÕES: SD. WEB CAM: SIM CONEXÕES: REDE ETHERNET GIGABIT, WI-FI: WIRELESS 802.11ac 2,4 GHz e 5 GHz. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10HOME 64-BIT OU SUPERIOR. GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	71	R\$ 2.000,00	R\$ 142.000,00
7	NOTEBOOK DE 15,6" LED. PROCESSADOR CORE I3 THREADS COM CLOCK DE 2.0GHZ (3.6GHZ MAX TURBO) CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 2400MHz OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6" LED. HARD DISK: HD 1TB SATA COM PREDISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE HD SSD (M.2). CONEXÕES USB 2.0: MÍNIMO 2 CONEXÕES USB 3.0: MÍNIMO 1 LEITOR DE CARTÃO: SD (ATÉ 128GB CONEXÕES: REDE ETHERNET GIGABIT. WI-FI: WIRELESS 802.11ac 2,4 GHz E 5 GHz. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME 64-BIT OU SUPERIOR	UND	20	R\$ 3.052,50	R\$ 61.050,00
8	NOTBOOK 15,6" CORE I7 16GB SSD 512M.2 PORTAS USB 3.0 3P HDMI 2.0 1 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 WIFI WIRELLES	UND	27	R\$ 3.600,00	R\$ 97.200,00
9	PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RILHO: 3500 ANSI LUMENS OU SUPERIOR TECNOLOGIA: DLP / RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA, 800 X 600 CONTRASTE: 15.000:1 / TAMANHO DA IMAGEM: 60" A 300" / LÂMPADA (NORMAL / ECONOMICO): 4.500 / 6.000 / 10.000 HORAS RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) ~ WUXGA_RB (1920 X 1200) HDTV COMPATÍVEL: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC100 ~ 240 V, 50 ~ 60 HZ. GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).	UND	29	R\$ 2.430,00	R\$ 70.470,00
10	SCANNER DE PRODUÇÃO 73ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SCANNER: (ADF) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA (ADF): 20 FOLHAS (PAPEL A4: 80 G/M²). MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX (COR, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO). TIPO DE SENSOR DE IMAGENS: 2 SENSORES DE CMOS-CIS DE ÚNICA LINHA. FONTE DE LUZ: 2 RGB LED (1 NA FRENTE, 1 NO VERSO) VOLUME DIÁRIO MÍNIMO: 3000 FOLHAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600DPI	UND	26	R\$ 1.100,00	R\$ 28.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 123612023
 Folhas 126
 Rubrica



PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTERNO: NÍVEIS DE 65.536 (16 BITS), INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CINZA/MONOCROMÁTICO: SIMPLEX 25 PPM (200/300DPI) / DUPLEX 40 IPM (200/300DPI) OU SUPERIOR. TAMANHO DO DOCUMENTO: MÍNIMO NO AAD: 52 X 74 MM / MÁXIMO NO AAD: 210X 297 MM / DOCUMENTOS LONGOS: 210 X 3.048 MM. DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO SENSOR ULTRA-SÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA.				
TOTAL LOTE II				R\$ 1.100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.745.249,78

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 06.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 1.236/2022
Folhas 12/1
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURURUPU
Comércio e Trabalho



fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 023/2022**

4.2 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - Os fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3 - O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (CINCO) dias após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do Município.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 - Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Cururupu-MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

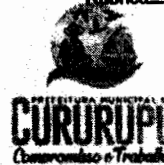
07 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65.268-000

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 3.326/2024
Folhas 78
Rubrica A
COMANDO DE LICITAÇÃO
Rubrica



passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos bens fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - Os bens deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5 - A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

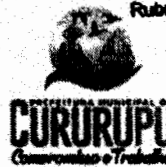
8.5 - Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

8.5.1 - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

8.5.2 - não entregar a documentação exigida no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65.268-000



PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CURURUPU
PROC. 1.286/2023
Folhas 199/8
Rubrica A
Rubrica

- 8.5.3 - apresentar documentação falsa;
- 8.5.4 - causar o atraso na execução do objeto;
- 8.5.5 - não mantiver a proposta;
- 8.5.6 - falhar na execução do contrato;
- 8.5.7 - fraudar a execução do contrato;
- 8.5.8 - comportar-se de modo inidôneo;
- 8.5.9 - declarar informações falsas; e
- 8.5.10 - cometer fraude fiscal.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 9.1. - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 9.2 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.3 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.4 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 9.5 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.7 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 9.8 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.9 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
 - 11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 11.3 - A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



ESTADÓ DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000



PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1-786/2022
 Folhas 140
 Rubrica

- 11.4- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 11.11 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)
- 14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 CNPJ 05.733.472/0001-77
 Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
 CURURUPU - MARANHÃO
 CEP 65.268-000



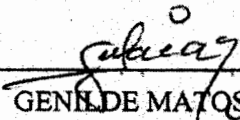
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
 Comércio e Trabalho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. _____
 PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 1.336/2023
 Folhas _____ Rubrica _____
 Rubrica _____

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Cururupu-MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Cururupu/MA, 04 de novembro de 2022



 GENILDE MATOS MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOAO NUNES FERREIRA Assinado de forma digital por JOAO
GOMES:95458972368 NUNES FERREIRA GOMES:95458972368
 Dados: 2022.11.04 17:17:50 -03'00'

J N F GOMES COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.625.432/0001-77

EMPRESA BENEFICIÁRIA

LUIS PEDRO Assinado de forma
SOARES digital por LUIS
CARVALHO:9 PEDRO SOARES
5719768300 CARVALHO:95719768
 300
 Dados: 2022.11.04
 17:22:10 -03'00'

L P S COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 31.922.392/0001-70

EMPRESA BENEFICIÁRIA